



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Sumula: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARLOS EDMILSON DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1094 de 30/08/2018:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 363.054,20 (Trezentos e sessenta e três mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para dotações abaixo especificadas:

01.101 – CAMARA MUNICIPAL

01.101.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

44.90.61.00.00 – Aquisições de Imóveis R\$ 363.054,20

Total R\$ 363.054,20

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit do exercício anterior da fonte 068 - Fundo Especial da Câmara Municipal da instituição financeira Banco do Brasil, Agência 4755-4 – Quitandinha, conta bancária nº 8920-6

Total R\$ 363.054,20

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

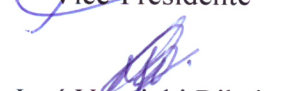
Registre-se, Publique-se.

Quitandinha, 12 de setembro de 2018.


Carlos Edmilson De Moura
Presidente


Amir Ribeiro Lemos
1º Secretário


Marcelo Ricardo Lechinoski
Vice-Presidente


José Vosniaki Ribeiro
2º Secretário